



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Aprovado por Unanimidade
 Em Sessão de 05/11/85

PROTOCOLO	PROTOCOLO CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT. Livro 02 Folha 02 Data 07/10/85 Hora 15:00hs. FUNCIONÁRIO	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º
	AUTOR Vereador WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS		

PROJETO DE LEI Nº 28/85, DE 07/10/85.

"Dispõe sobre doação ao Ministério da Aeronáutica do imóvel que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a DOAR ao Ministério da Aeronáutica o Aeroporto de Barra do Garças, denominado "AEROPORTO INTERNACIONAL GOVERNADOR JÚLIO CAMPOS" com todas suas benfeitorias e especificações do imóvel.

Art. 2º - A doação dos bens a que se refere o artigo anterior destina-se ao uso geral do donatário e ao trânsito aéreo da viação civil desta região.

Art. 3º - O donatário após a transferência definitiva da doação terá o prazo de 01(um) ano para ocupação do complexo doado sob pena de reversão do mesmo ao patrimônio público municipal.

Art. 4º - A doação obedecerá no que couber os preceitos da Lei Orgânica dos Municípios - Lei nº 3.770, de 14 de setembro de 1976.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 07 de outubro de 1985.

WANDERLEI FARIAS SANTOS

Vereador-PDS



255
255

PROTÓCOLO

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT.
255 02 831 = 07/10/85
Mofa 006

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

N.º

AUTOR Vereador WANDERLEI FARIAS SANTOS-PDS

J U S T I F I C A T I V A :

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

O Projeto de Lei que ora apresentamos, tem por finalidade desobrigar a Prefeitura Municipal de outros vultosos gastos com a manutenção do Aeroporto local. = Eis que, sendo este doado ao Ministério da Aeronáutica, por certo é quem arcará com esses dispêndios, já que possui recursos para tal destinação.

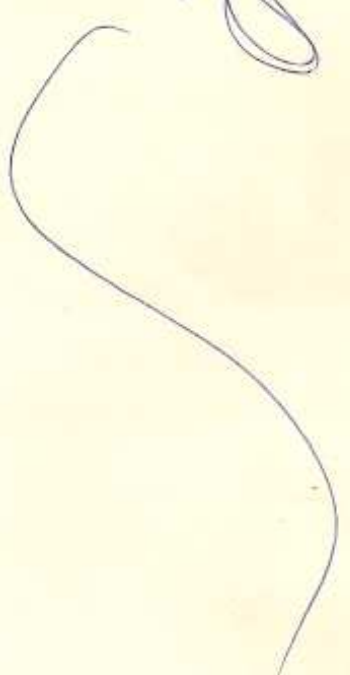
A doação, além de ser de grande utilidade para o donatário, muito virá servir a nossa região, uma vez que a administração do Aeroporto doado ficará entregue a quem entende de aviação e possui pessoal qualificado para a função.

São essas as razões que nos levaram a tal proposição a qual esperamos ser aprovada, na forma regimental e sancionada pelo Prefeito Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
07 de outubro de 1985.



WANDERLEI FARIAS SANTOS
Vereador - PDS

DATA
los 07 dias de mês de Outubro de
10.85 foram em virtude de
Em



CERTIDÃO
Certifico e dou fé que este projeto
foi protocolado no li-
vro próprio sob o
nº 255/85
Em 07/10/1985

Lido e distribuído a [signature] em 07/10/85.


ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R

PROJETO DE LEI Nº28/85, de 07.10.85

AUTOR: Vereador Wanderlei Farias Santos


MATÉRIA: "Dispõe sobre doação ao Ministério da Aeronáutica do imóvel que menciona."

O Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, analisando o referido Projeto, conclui ser o mesmo legal e constitucional, pelo que oferece PARECER FAVORÁVEL ao mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 16 de outubro de 1.985.


WALDEMAR BARBOSA FILHO

Presidente


DR. JERÔNIMO CARVALHO DAVID

Relator


LINDOMAR ALVES CÂMARA

Membro

